

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, AMBIENTAL E
ARQUITETÔNICO DE PINDAMONHANGABA.

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se no Auditório do Palacete 10 de Julho a Primeira Reunião Ordinária do ano de 2025, conforme convocação publicada no jornal Tribuna do Norte edição do dia 24.04.25 e enviada previamente por e-mail deste Conselho para a totalidade dos Conselheiros. Presentes à reunião os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, sendo pela **SOCIEDADE CIVIL**: Ana Maria Correa Guimarães Iadeluca - Presidente, José Luiz Gândara Martins – Secretário; Rita de Cássia Ribeiro Vilella e Silva – Conselheira, Paulo Molnar Mendes – Conselheiro e Milton Kaor Nishida Junior, Edargê Marcondes Filho; pelo **PODER PÚBLICO**: Nathalia Ferreira de Abreu, Diretora de Escola – Conselheira. Com o quórum necessário estabelecido, a Senhora Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença dos Conselheiros, ressaltou a importância da presença e participação de todo o quadro de Conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões do Conselho. Passou a palavra ao Secretário, Sr. José Luiz Gândara Martins, para que abordasse a pauta estabelecida. Inicialmente o Secretário informou que anteriormente havia enviado os dois Estudos em pauta para todos os conselheiros, de tal forma que pudessem concluir os trabalhos. O primeiro item da pauta, a **Azulejaria do Kuka**, o artista Ademir da Costa Alves, realizou a leitura do documento base para os Estudos. Apresentou as imagens dos trabalhos em tela e solicitou aos conselheiros da respectiva Comissão que identificassem corretamente os locais das instalações e, assim, concluíssem os trabalhos que deverão ser apresentados em definitivo na próxima reunião deste Conselho. De acordo com a pauta, o tema a seguir tratou dos Estudos para Tombamento do **Bosque da Princesa**. O plenário decidiu que os Estudos devem contemplar a área total do terreno contida no quadrilátero que o compõem, com a seguinte descrição: partindo-se do Ponto 01 no final da Ladeira Barão de Pindamonhangaba junto margem direita do rio Paraíba do Sul, segue na direção SUL até o Ponto 02 na esquina da Rua Dr. Monteiro de Godoy virando à direita na direção OESTE até o Ponto 03 na esquina da Rua Amador Bueno e segue à direita na direção NORTE até o Ponto 04 no final desta rua às margens do rio Paraíba do Sul e depois segue margeando a margem direita do rio Paraíba do Sul na direção LESTE até encontrar o Ponto 01 novamente. O Coreto (transferido da Praça Monsenhor Marcondes), o Relógio do Sol, as ruínas do antigo porto fluvial, a fachada da edificação (casa) que abrigou a Biblioteca Vereador Rômulo Campos D'Arace, atualmente é uma Estação de Coworking, o Portal de Entrada com azulejaria do Kuka e as obras do artista “Seu Zé Santeiro”, a edificação que está à margem da Rua Amador Bueno: a imagem de São Francisco. Quanto a massa arbórea, a mesma deverá ser preservada, fazendo-se o levantamento e identificação de cada uma delas, através de placas individuais contendo seu nome científico e popular e um QR Code que informará seu histórico, em especial as espécies nativas da Mata Atlântica, considerando que: - a) não poderá haver aumento da área de piso impermeabilizada; b) o conjunto arbóreo não faz parte desta proposta que deve ser tratado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, respeitando as decisões deste Conselho; c) o replantio de árvores deverá feito somente com espécies nativas de ocorrência regional mediante orientação e autorização dos técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Gestor do Bosque da Princesa ou pelo CONDEMA; d) o plantio de espécies exóticas é terminantemente proibido; e) somente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente tem permissão para fazer o plantio de mudas e/ou remoção de espécies arbóreas; f) os atuais aparelhos instalados para o uso

recreativo da população, devem ser mantidos, passíveis de manutenção e substituição sem entretanto ampliação de área de uso que restrinja ou reduza a área do conjunto arbóreo. A identificação e preservação da massa arbórea tem a Secretaria Municipal do Meio Ambiente como responsável. Assim sendo, a Comissão de Estudos do Bosque da Princesa deverá apresentar na próxima reunião deste Conselho, os Estudos concluídos para a aprovação final desta assembleia e encaminhamento para os canais competentes oficiais. O terceiro item da pauta refere-se a: - Tomar resolução para formação de Comissão de Estudos para Tombamento como Bem Cultural Imaterial da letra da canção “Parabéns a você” de autoria da Poetisa Professora e Farmacêutica Pindamonhangabense, Bertha Celeste Homem de Mello. Apresentadas as motivações para o estabelecimento de uma Comissão específica para este assunto, foi tomada a **Resolução 01/2025** que cria a Comissão de Estudos para Tombamento da **Letra da Canção Parabéns a você** formada pelos seguintes Conselheiros: Ana Maria Correa Guimarães Iadeluca, Rita de Cássia Ribeiro Vilela e Silva, Nathalia Ferreira de Abreu e Edargê Marcondes Filho. Na sequência, a presente resolução será publicada no jornal Tribuna do Norte para que produza seus efeitos legais. Nada mais havendo a ser tratado, obedecendo os preceitos legais, foi lavrada a presente ata pelo Sr. Secretário deste Conselho, que assina a presente.

José Luiz Gândara Martins
CMPHCAAP
Secretário